



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Sebastião Luiz de Oliveira e Maria de Gloria Langkammer de Oliveira" a uma área de lazer pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada **"Sebastião Luiz de Oliveira e Maria de Gloria Langkammer de Oliveira"** a uma área de lazer pública, localizada entre as Ruas Maria Aparecida Agostinho, e Rua Daniel da Purificação Vitorino, no Jardim Éden Ville, Bairro do Éden.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 06 de Novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Luiz de Oliveira, mineiro de Turmalina, o primogênito de 07 irmãos, filho de Ana Nunes Oliveira e Jorge Luiz de Oliveira, veio para São Paulo em busca de uma vida melhor para seus pais e irmãos.

Já em São Paulo, mais precisamente em Carapicuíba, começou a correr atrás de seu sonho, trabalhando como servente de pedreiro.

Maria da Glória nasceu em Teófilo Otoni, município de Minas Gerais em 1945. Caçula de três irmãs, perdeu a mãe muito cedo, sendo criada pelo seu pai e irmãs maiores. Veio para São Paulo em 1969 e trabalhou como babá em uma casa de família. Em meados de 1969, Sebastião e Maria da Glória se conheceram, no ano de 1972 contrariam matrimônio. Desta união, foi gerado os 3 filhos do casal, Claudio, Davis e Bernadete.

No ano de 1982, Sebastião e Maria da Glória se mudaram para cidade de Sorocaba, e buscaram no bairro do Éden, construir raízes para família. Sebastião, largou a vida de pedreiro e conseguiu emprego na empresa Iharabrás, onde trabalhou toda sua vida até se aposentar. No Éden, Maria da Glória, participava do grupo de caminhada do Posto de Saúde, gostava de participar das atividades na igreja católica, na Paroquia Nossa Senhora da Piedade, onde era conhecida e querida por todos. Amava plantas e animais, uma mãe, esposa e amiga dedicada e amorosa.

Em mesmo caminho, Sr Sebastião, sempre ativo e pronto a ajudar quem necessitava, participou de vários grupos na comunidade, sendo pela igreja Nossa Senhora da Piedade, através de sociedade amigos de bairro do Jardim Jatoba, pelo movimento Cursilho e na Comunidade Kolping do Éden. Em vida, nunca negou ajuda a ninguém, pessoa de sorriso fácil e um exemplo de marido, pai e avô. No bairro do Éden fizeram amigos, construíram histórias eternizadas nos corações de muitos, e ganharam o títulos de avós, de quatro preciosos netos Gabrielle, Douglas, Natália e Ana Júliaa.

Em Março de 2018, Sra Maria da Glória nos deixou, tendo cumprido seu legado de amor e trabalho ao próximo. Seu maior legado foi construir uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

família unida e conduta ilibada. Sebastião, após 3 anos da partida de sua amada, veio a falecer em Dezembro de 2021. Grande homem, que todos os dias nos é recordado através de seu legado de trabalho social, por sua linda memória em nossa comunidade.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.

S/S., 06 de Novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre

Vereador